



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
LEI N.º 592, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 09/05/2018.
Dailton G. R. Gonçalves
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Amplia o perímetro urbano da sede do
Município, a cidade de Cabeceira Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

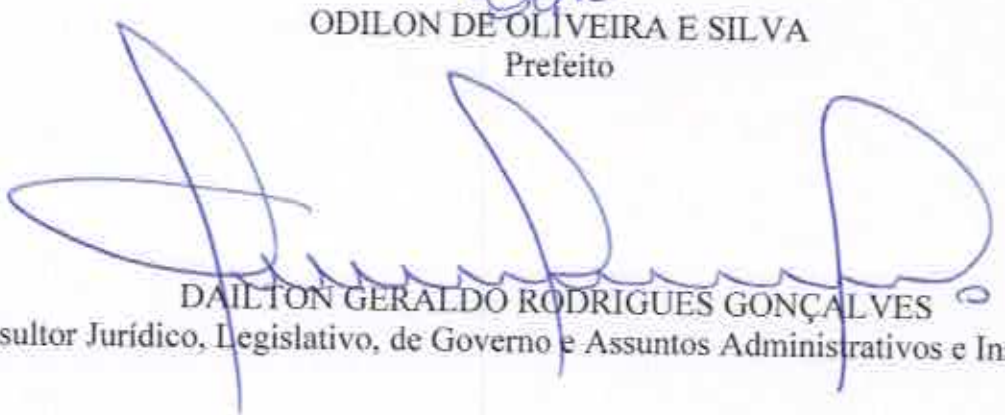
Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da sede do Município, a cidade de Cabeceira Grande, com a demarcação abrangida no memorial descritivo constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei os Anexos I – Memorial Descritivo e II – Planta do Perímetro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabeceira Grande, 9 de maio de 2018; 22º da Instalação do Município.


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

(Fls. 2 da Lei n.º 592, de 9/5/2018)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 592, DE 9 DE MAIO DE 2018.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma GLEBA de terras, parte da FAZENDA BOLÍVIA, Município de CABECEIRA GRANDE - MG, para fins de AMPLIAÇÃO URBANA DA CIDADE DE CABECEIRA GRANDE.

Propriedade: Fazenda Bolívia
Município: Cabeceira Grande - MG
Proprietário: Hércules Bonifácio Ferreira
Área total: 29,1779 há

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FD7-M-0013**, coordenadas N 8.227.764,33m e E 276.775,95m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com VALDEMAR OTACÍLIO CHIARELLO, Mat 39.383, com o seguinte azimuth e distância: 148°46'59" e 929,64 m até o vértice **FD7-M-0014**, de coordenadas N 8.226.969,29m e E 277.257,76m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimuth e distância: 241°25'53" e 263,24 m até o vértice **FD7-M-0019**, de coordenadas N 8.226.843,40m e E 277.026,57m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rua Sadita Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimuth e distância: 328°49'00" e 715,81 m até o vértice **FD7-M-0020**, de coordenadas N 8.227.455,79m e E 276.655,94m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com uma Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'32" e 81,23 m até o vértice **FD7-M-0021**, de coordenadas N 8.227.533,65m e E 276.679,11m; 22°46'19" e 250,18 m até o vértice **FD7-M-0013**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL N° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



(Fls. 3 da Lei n.º 592, de 9/5/2018)

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FD7-M-0015**, coordenadas N 8.226.949,15m e E 277.269,93m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com RAIMUNDO MARIANO COSTA, Mat 32.215, com o seguinte azimuth e distância: 148°39'46" e 351,61 m até o vértice **FD7-M-0016**, de coordenadas N 8.226.648,83m e E 277.452,79m; 269°05'21" e 309,91 m até o vértice **FD7-M-0017**, de coordenadas N 8.226.643,90m e E 277.142,92m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rua Sadita Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimuth e distância: 329°44'13" e 209,37 m até o vértice **FD7-M-0018**, de coordenadas N 8.226.824,74m e E 277.037,41m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimuth e distância: 61°51'01" e 263,71 m até o vértice **FD7-M-0015**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL N° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREF. MUN. DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55

VALDEMAR OTACILI CHIARELLO
 CPF: 053.862.840-53
 FAZ BOLIVIA
 MAT-39.383
 INCRA: 950.165.183.180-8

N=8,227,500

No. 227,501

N=8,227,000

No. 227, 02

RAIMUNDO MARIANO COSTA
 CPF: 078.244.596-91
 FAZ BOLIVIA
 MAT-32.215
 INCRA: 404.101.011.525-9

No. 228, 500

Non-vascular plants

RAIMUNDO MARIANO COSTA
CPF: 078.244.596-91

